



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para de Departamento de História, do Campus de Rolim de Moura.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dra. Layde Lana Borges da Silva e Dr. Daniel Delani, para deliberarem sobre o recurso de **MAKCHWELL COIMBRA NARCIZO** ao cargo de professor do Departamento de História, do Campus de Rolim de Moura.

Do Recurso

O Requerente solicita reavaliação da prova de títulos em dois quesitos. O ponto 20, sob o argumento de que possui participação em 2 (duas) Bancas de Mestrado. Em segundo lugar, requer a pontuação de título em razão de publicação de 1 (um) artigo científico com Qualis.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **MAKCHWELL COIMBRA NARCIZO**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende que em relação à participação de Banca de Dissertação, um dos documentos, juntado como comprovação é datado de 06/03/2020 e estava assinado pelo candidato, pelo que, recomenda-se seja reconsiderado pela Banca Examinadora.

O outro documento é datado de 23/09/2021, juntado como comprovação de participação em Banca de Dissertação mas não estava assinado pelo candidato, pelo que, não deve ser considerado pela Banca Examinadora.

Dessa forma, o recurso é parcialmente deferido por essa Comissão Superior de Concurso.

Em relação ao Artigo Científico, a Banca cumpriu todos os requisitos constantes no item 14.20.4 do Edital, ou seja, pontuou apenas artigos publicados que se incluem no período dos últimos 5 anos e que possuem Qualis oficial na Plataforma Sucupira, o que não foi comprovado pelo Candidato. Tampouco a Comissão Avaliadora encontrou esse registro na Plataforma. Por essa razão, nesse ponto, o recurso deve ser indeferido.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, **deferiu parcialmente** o presente recurso do candidato, para fins de remessa à Banca Examinadora para reavaliação do item sobre a participação em Banca de Dissertação de Mestrado datada de 06/03/2020. Encerrando as 16h.

Porto Velho, 13 de junho 2022.

Prof^a. Thais Bernardes Maganhini

Presidente

Profª. Layde Lana Borges da Silva

Membro

Profº. Daniel Delani

Membro



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 14/06/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 14/06/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 14/06/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001406** e o código CRC **08EECE65**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Engenharia Florestal, do Campus de Rolim de Moura.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dra. Layde Lana Borges da Silva e Dr. Daniel Delani, para deliberarem sobre o recurso de **ANGELITA GUDE BUTZKE** ao cargo de professor do Departamento de Engenharia Florestal, do Campus de Rolim de Moura.

Do Recurso

A Requerente solicita reavaliação da prova de títulos para considerar os Títulos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal como titulações na Área de Formação do Concurso (Engenharia Florestal), pontuando os itens 1 e 2 da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **ANGELITA GUDE BUTZKE**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022 entende que a Banca cumpriu todos os requisitos constantes dos itens 14.20.1; 14.20.2 e 14.20.3 do Edital, exercendo sua autonomia. Dessa forma, não há irregularidade a ser sanada por essa Comissão.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022 **indeferiu** o presente recurso da candidata. Encerrando as 9h.

Porto Velho, 13 de junho 2022.

Profª. Thais Bernardes Maganhini

Presidente

Profª. Layde Lana Borges da Silva

Membro

Profº. Daniel Delani

Membro



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 14/06/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 14/06/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 14/06/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001402** e o código CRC **53247FC5**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior do Departamento de Matemática Aplicada, do Campus de Cacoal.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dra. Layde Lana Borges da Silva e Dr. Daniel Delani, para deliberarem sobre o recurso de **ROMULO DAMASCLIN CHAVES DOS SANTOS** ao cargo de professor do Departamento de Matemática Aplicada, do Campus de Cacoal.

Do Recurso

O nominado "Recurso" não apresenta forma recursal, nem pedido.

Análise

Após leitura e análise do documento encaminhado via e-mail pelo candidato **ROMULO DAMASCLIN CHAVES DOS SANTOS**, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022 entende que por não se tratar de recurso, não há o que se analisar.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, não conhece do recurso do candidato. Encerrando as 16h.

Porto Velho, 14 de junho 2022.

Profª. Thais Bernardes Maganhini

Presidente

Profª. Layde Lana Borges da Silva

Membro

Profº. Daniel Delani

Membro



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 14/06/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 14/06/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 14/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1002557** e o código CRC **00E3F35D**.

Referência: Processo nº 23118.006727/2022-01

SEI nº 1002557